

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dezanove de Junho de mil novecentos sessenta e quatro:

Nos dezasseis dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e quatro, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes além do seu excellentíssimo Presidente, Senhores D. Antão João Luís, João da Silva, os Vereadores Senhores Doutor Guilherme de Vilas Boas Fôtes, Engenheiro António Jacinto Posado Monteiro, Deão dos Santos e Juiz do Terço João Furtado.

Nesta reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os Vereadores Senhores José Sebastião de Aguiar de Torres Vaz Freire e Arquitecto João Paul da Veiga Mendes Barão, participaram a impossibilidade da sua comparecimento à presente reunião, salta estas que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, findo o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja, agradecendo as atenções que lhe foram dispensadas quando da realização, nesta cidade, do décimo sexto Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses; Do Jubileu de Christ Church, solicitando a concessão de uma taça para ser disputada na quinana de autómnos que vai realizar, integrada nas Festas da Feira de São João: "De-

183

liberado conceder; Da Direcção de Melhoramentos Urbanos - Direcção geral dos Serviços de Urbanização, informando que em despacho ministerial foi mandado abstar para incluídos em futuros planos de Melhoramentos Urbanos, a obra de "Pestinação de humamentos da água de Urbanização número tres; Do General da Terceira Região Militar, agradecendo, por intermédio desta Câmara, a população da cidade o seu civismo e patriotismo, abençoando-se as homenagens prestadas no próximo passado dia dez do corrente, aqueles que nas províncias ultramarinas se distinguiram por actos de bravura e abnegação: "Deliberado publicar este agradecimento ao qual se junta o da J. P. Câmara"; Do mesmo, agradecendo todas as facilidades concedidas na preparação das referidas cerimónias, ainda do mesmo informando que a Banda do Regimento de Infantaria dezasseis não poderá realizar no próximo domingo o seu habitual concerto, por se encontrar ausente desta cidade; Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora, agradecendo a colaboração que a Câmara lhe presta para a realização do décimo sexto Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses.

Obras particulares: - Foram presentes suscitados processos para a concessão de outorgas tanto para a realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de apreciar os respectivos pedidos bem como as informações dos serviços competentes que depois constantes, deliberou: "Deferir", os de Joaquim Martins dos Santos, para modificar o seu prédio sito a Rua de Beja; Felizardo Rosa Marques para proceder a alterações no seu prédio sito na Rua das Fontes e José Maria de Torres Vaz Freire para proceder a trabalhos de conservação e beneficiação no seu prédio sito na

avenida Infante Dom Henrique. "Deferir, nos termos da informação da Repartição Técnica", os de Família Fijas, para construir um muro de vedação no seu prediário sito a Rua Dom Manuel da Silveira Santos. Doutor Frei Manuel Carvalho Gonçalves, para modificar a fachada do seu prediário sito a Rua de Machado; Paulo Varella Teles, para substituir um tecto do seu prediário sito na Rua da Espada; Domingos Maria da Rosa, para proceder a obras de modificação do seu prediário sito a Rua da Oliveira e de habitação da porta, para construir um segundo andar no seu prediário sito a Rua de Espadas, Gostencus. "Deferir, concedendo noventa dias de prazo" o de Manuel Ferreira Palado, em que solicita que lhe seja prorrogado o prazo que lhe foi intimado para proceder às obras de melhorias higiénicas que lhe foram impostas ao seu prediário sito a Rua de Frei Paes e. "Considerar os requerimentos a apresentar os elementos solicitados pela Repartição Técnica", os de Francisco dos Santos, em que submete a aprovação os planos de cêr e a empregar nos prédios que tem em construção na Rua Ponte de Mouraz e Avenida Dom meus Fernandes.

Anúncios e reclamações: - Foi também presente um requerimento pelo qual António Rodrigues da Silva pretende ser autorizado a ditar num anúncio de reclamação ao seu estabelecimento de pensões, no prediário número trinta e cinco de Rua Thomaz Paulinho, requerimento este que a Câmara, depois de o apreciar e tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, indeferir.

Instalação de uma indústria: - Da mesma modo foi apreciado o requerimento da Cooperati-

va Aquile dos Sarradares de Jora e Viana de Alentejo que se pede lhe seja certificado se esta fábrica se dá a uma instalação de secagem e trituração de bolota, para preparação de rações destinadas a alimentação de gado, situada na Porta das Figueiras, da freguesia de Si, desta cidade: - A Câmara, tendo em vista que tal instalação se situa na Zona Industrial, prevista no plano de urbanização, deliberou por unanimidade, certificar que nada há a opor.

Alvará sanitário: - Foi depois presente o processo para a concessão de alvará de licença sanitária, pedidas pela Pastora Nogueira seis mil e secenta e cinco, requerida por António António Paes Felles para a abertura de uma cervejaria no largo Luís de Camões, desta cidade. Verificando-se a falta de respectivos autos de vistoria, elabore de Jela Delegação de Saúde, que o mencionado estabelecimento reúne os necessários e indispensáveis requisitos de higiene e salubridade, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão dos requeridos alvará.

Licenças gratuitas: - Seguidamente foram presentes os requerimentos, pelos quais Alfredo Barbosa, primeiro oficial de Secretaria; Tibério Pereira Martins dos Reis, tesoureiro municipal; Tibério Alberto da Rocha, Josephina, guia intérprete dos Serviços de Turismo e Maria Angélica Marques Fódinho, solicitam, ao abrigo do artigo quinze e catete do Código Administrativo, que lhes sejam concedidas licenças gratuitas por trinta dias: - Foram deferidos.

Tempo e qualidade de serviço: - Também e subscrito por Olga Tilda Gomes Pereira, escriturária de segunda classe do quadro privativo de

mm

Secretaria Municipal, apreciou a Câmara um requerimento em que esta funcionária, para efeitos de admissão ao concurso de ingresso no quadro geral administrativo dos serviços externos da Direcção Geral de Administração Política e Financ., solicita que lhe seja certificado qual o tempo e qualidade do serviço prestado a este município, no exercício daquelas funções e, bem assim, se o seu serviço tem carácter definitivo: - A Câmara, tendo em vista a informação que deste requerimento consta, deliberou certificar que a requerente é de facto escriturária de segunda classe do quadro privativo da Secretaria Municipal, com antiguidade definitiva, n.º 1 para que foi nomeada por deliberação de dez de Outubro de mil novecentos e sessenta e de que veio a tomar posse em dois de Novembro seguinte, contando portanto, nesta data, três anos, sete meses e dezasseis dias. Mais deliberou, agora por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos quarenta e nove do Código Administrativo e em observância de todas as formalidades legais, classificar de "bom" o serviço prestado por esta funcionária.

Doentes pobres: - A Câmara apreciou também os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento hospitalar a favor de Maria Antónia dos Santos Simões, Francisco Antunes dos Reis Cascalheira, Marques Joaquim da Silva, Joaquim João Garcia, Filha Maria Antónia, Phabius Brumbeiro, Virmina Maria Paizinho, Maria de Fátima Silva e sua Maria de Souza e verificando que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta cidade, deliberou, por unanimidade

de, autorizar a concessão das competentes guias. - Por sua vez o Senhor Presidente comunicou que no uso dos poderes que a lei lhe confere, autorizou a expedição de guias, para o mesmo fim, a favor de João Antunes Veloso e Eugénio Valério da Silva, visto tratar-se de dois casos que careciam urgente internamento. Depois dos os competentes processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar para os devidos e legais efeitos, os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Serviços Municipalizados: - O Senhor Presidente informou ter recebido dos Serviços Municipalizados desta cidade, nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo, comunicação da deliberação tomada pelo seu Conselho de Administração que resolveu de trizer do concelho, segundo a qual foi resolvido ampliar os respectivos quadros do seu pessoal, pela criação de um lugar de segundo oficial e quatro vacantes de primeira classe. As razões que levaram a este alargamento assentam na necessidade de se corrigir um lapso praticado quando da elaboração dos quadros do seu funcionalismo e ainda a satisfazer as solicitações dos serviços propostas pela próxima entrada em funcionamento das freguesias municipais: - A Câmara reconhecendo que na verdade não se corrigiu o lapso apontado e que se impõe que desde já se tenham as providências necessárias com vista a garantir o normal funcionamento das freguesias, deliberou, por unanimidade, homologar para os devidos e legais efeitos aquela deliberação.

Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados: - Comunicou também o Senhor Pre-

cidente que o já referido Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, na sua já tã-
vém mencionada reunião de treze do mês em
curso, deliberou criar, dentro do quadro do pessoal
maior, um lugar de "Professor-encarregado das
físicas municipais" e de outro lugar de "Professora-
adjunta das físicas", com os vencimentos mensuaes
ilíquidos de três mil e duzentos escudos e dois mil
e novecentos escudos, respectivamente, os quais terão
essencialmente a seu cargo a orientação e direcção
técnica das físicas e as escolas de natação que
nelas deverão funcionar. - A Câmara, recomen-
dando que, com efeito, aquele serviço público, não
pode funcionar eficientemente sem que a fre-
quente dele estejam pessoas suficientemente habi-
litadas para bem o dirigir e orientar técnica-
mente os seus frequentadores, particularmente os
que se matricularem nas suas escolas de natação.
Deliberou, por unanimidade, homologar aquelle
deliberação, devendo, todavia, ser submetida
a superior consideração e aprovação de Sua Exe-
lência o Ministro do Interior, nos termos e para
os efeitos do disposto no Decreto-Lei número que-
renta mil e oitenta, de trinta e um de Dezembro
de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Adjudicação de empreitada: - Ainda pelo
Senhor Presidente foi comunicado que o já
referido Conselho de Administração dos Serviços
Municipalizados, deliberou, também em reunião
de treze do mês em curso, mediante concurso pú-
blico e com aprovação dos competentes serviços de-
pendentes da Direcção-geral dos Serviços de Urbani-
zação, adjudicar a firma "Setaf-Sociedade de
Estudos e Tratamento de Águas, Limitada", pela
importância de um milhão duzentos e quinquen-

ta e sete mil e quatrocentos escudos, a empreitada
de fornecimento e assentamento do equipamento
electro-mecânico da estação de tratamento de águas, a
construir junto a Tanageme do Dão, e que faz par-
te do novo sistema de captação e distribuições de
água a esta cidade. Prosib, por isso, que a Câmara
delibere ratificar esta adjudicação e que se designe
quem, em nome do Município, deverá outorgar os
respectivos contratos. - Esta proposta foi aprovada por
unanimidade e por unanimidade foi designado
para assinar em nome da Câmara o referido con-
trato, o Senhor Presidente a quem, para tanto, lhe
são conferidos os necessários poderes.

Fianças: - Disse depois o Senhor Presidente que
o supra mencionado Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados, por deliberação tomada
em sua reunião de vinte e dois de Fevereiro,
três de Junho, e vinte e um de Outubro, todos do
ano findo, foram admitidos aos seus serviços,
como leitores-cobreadores, Manuel António Patas,
António Jacinto Piscado e José Eduardo Paivola
respectivamente, tendo-lhes sido arbitradas as con-
dições seguintes, com a faculdade de as poderem
prestar por meio de fiança. - Porque os interessados
pretendem usar este meio de fiança, para
que oportunamente ofereceram os seus fiadores,
reputados idóneos e como tal aceites, foi que
celebrar-se, agora, as competentes escrituras. Pro-
sib, por isso, que a Câmara delibere designar
quem, em seu nome, deverá outorgar aque-
les actos. - Foi designado, por unanimidade, o
Senhor Presidente a quem, para tanto, lhe con-
fere os necessários poderes.

**Empréstimos de mobiliário e outros bens mu-
nicipais:** - Finalmente, o Senhor Presidente dis-

se que cabendo à Câmara defender o patrimônio municipal, entregue a sua guarda a administração, impõe-se que se tomem providências atinentes a prevenir a sua prematura inutilização ou até o seu desaparecimento. Teto vem a propósito de ^{quando se pensa} ter sido cedido, por empréstimo, algumas peças de mobiliários, cuja devolução se fez a hora não agrada, precisamente numa altura em que delas se necessitava para um dos concertos realizados pela Câmara, com a agrada de algumas delas serem partidas. Porém, por isso, que futuramente quaisquer bens, seja do que natureza for, que façam parte do patrimônio municipal, só sejam cedidos a entidades oficiais e a instituições de assistência ou para a realização de cerimônias em que a Câmara participe activamente: - Esta proposta foi aprovada.

Fornecimento de tijoleiras: - Foram presentes as propostas para o fornecimento de tijoleiras e tijolos curados, destinados a obra de reedificação da Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe, propostas que depois de abertas se verificaram terem sido apresentadas por "Fábricas Unidas, Sócios, Sociedade Amizade de Responsabilidade Limitada", Domingos José Pereira, Manuel Pêgas da Silva e Alfredo Rodrigues Gaspar. Depois de devidamente apreciadas, a Câmara deliberou fazer a adjudicação em causa a firma em primeiro lugar citada, em se constatar por a que melhores condições de preço ofereça.

Matadouro Municipal: - O Vereador Senhor Doutor Juvenal Fátas voltou a ocupar-se do problema das novas instalações do matadouro municipal, problema que dia a dia se vai agravando, já que o actual edifício não satisfaz quer no que respeito a capacidade de alojamento de vacas

a garantir o abastecimento de carnes ao concelho, quer em não reunir os necessários requisitos técnicos-sanitários, quer ainda por a sua situação ser a todos os títulos condenação, pois constitui factor de insalubridade de toda a vasta área da cidade que hoje o rodeia. Petreucha, por isso, que a Comissão de Abate, decorridos seis meses sobre a consulta que lhe foi formulada, não tenha ainda definido qual o tipo de matadouro a adoptar neste concelho. Entende, portanto, que em exposições devidamente fundamentada, a dirigia a Sua Excelência o Ministro da Resposta, se faça sentir esta necessidade que de modo algum pode ser diferida, ao mesmo tempo que se demonstrará que a não ser Istremoz, nenhum outro concelho do nosso distrito dispõe de matadouro que satisfaça aos indispensáveis requisitos. Este facto, aliado à circunstância de estar, pela sua importância, pela sua posição geográfica e pelas privilegiadas redes de estradas e caminhos de ferro de que dispõe, e local ideal para um matadouro regional, que, concebido à luz das novas técnicas e disposto de câmaras frigoríficas, poderia ser um precioso meio de racionalização da pecuária e produção, com incontestáveis vantagens quer para o consumidor quer para o produtor. Pode-se já acrescentar que o nosso distrito, não sendo o primeiro em produção de gados lanígeros e suínos, embora ocupe uma das primeiras posições, é incontestavelmente o primeiro em consumo de carnes e até com uma diferença bastante acentuada entre o que se lhe segue. Parece, pois, que sem perda de tempo, se submeta este assunto à consideração do Ministério da Resposta. Segue-se-lhe o Senhor Presidente para dizer que foi com muito agrado que recebeu a presente intervenção do Senhor Doutor Juvenal Fátas que, pelos argumentos

M

aduzidos e pelos elementos estatísticos apresentados elucidam e ilustram bem a necessidade que se impõe de se executar diligências no sentido de, superiormente ser frechista para este concelho a construção de um matadouro regional. Propõe, por isso, que se elabore a exposição frequentada por este Senhor Vereador, justificando o pedido de criação do matadouro regional, já não só para servir todo o sul do País, se o problema das distâncias foi tomado em consideração, mas sim todo o alto Alentejo, na qual, além daqueles elementos justificativos, se considerará também os efectivos ovinos e bovinos do nosso distrito e, particularmente do nosso concelho. Voltou a usar da palavra o Senhor Doutor Juão Pêres para esclarecer que, em produção de ovinos e suínos, o distrito de Évora só se superado pelo de Beja atendendo à sua maior área. Por último, interveio o Vereador Senhor Engenheiro Pasado Monteiro para dizer que dá a sua inteira concordância e aprovação à proposta do Senhor Doutor Juão Pêres e como representante da labrega reconhece que o problema em apreço é de toda a importância e interesse para a população consumidora e para a própria labrega.

Balances: - Saldos verificadas no dia de hoje: - Câmara: - oitocentos e trinta mil setecentos cinquenta e um escudos. Turismo: sessenta e sete mil e quinhentos e setenta centavos.

Pagamentos:

a) **Autonizações:** - Os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil e setenta e dois a mil cento e cinquenta e quatro no montante de duzentos noventa e sete mil oitocentos vinte e oito escudos e setenta centavos, da Câmara e os pagamentos compreendidos nas

autorizações número cento e quarenta e seis a cento e cinquenta e quatro, no total de onze mil e cinquenta e três escudos do Turismo.

Se não houver mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a seguinte acta a submeter à aprovação da Câmara na reunião seguinte.

Em Evora, a 12 de Junho de 1961 O chefe da Secretaria a pedido e subscrito.

- Autenticado: "Silva da Silva", "e da da segunda"

[Signature]